
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

CABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1794/2017

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1794/2017

O Município de Aratuba, por meio de seu Presidente, convida as interessadas que no próximo dia 09 de Maio de 2017 às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA EM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, ROCAGEM E LIMPEZA DE CORTIAS, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Os envelopes de habilitação e proposta de preços serão recebidos na sala de Comissão de Licitação até as 09:15 h. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, à Rua João Pessoa, 394, Centro - Aratuba/CE. O Edital está disponível na sala da CPL, no endereço acima citado, no horário de 07:30 às 11:30h5 ou no site: www.pcm.de.aratuba.ce.gov.br.

Aratuba, 17 de Abril de 2017.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Presidente.

Publicado por:
Ritmiriane Souza de Araújo
Código Identificador:092C1985

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 20/04/2017. Edição 1676
A verificação de autenticidade de matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apreco/>





na Companhia ou administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inevitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia possui ativos financeiros representados por caixa que resultam diretamente das integrações dos acionistas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2016 e 2015 exposições financeiras atreladas à moeda estrangeira. Os contratos de construção firmados pela Companhia relacionados ao (i) APFX (Capital expenditure) estão arriados em moeda nacional e portanto, não há exposição de variação cambial nessas operações. (ii) Risco de mercado: Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, em nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A administração da Companhia não efetua investimentos em ativos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado. (iii) Eventos subsequentes: Em 10 de fevereiro de 2017 ocorreu o primeiro desembolso referente o contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 16.2.0752.1, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Nova Ventos de Tianguá Energias Renováveis S.A., firmado em 19 de janeiro de 2017, no valor total R\$ 106.169.000. Com os recursos liberados foram quitadas as débitos citada no item 7.

A Diretoria

Contador responsável - Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - CRC-SP 201976/O-1 T-CE

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Nova Ventos de Tianguá Energias Renováveis S.A. - Tianguá - CE

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Nova Ventos de Tianguá Energias Renováveis S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as práticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Nova Ventos de Tianguá Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor independente das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da razoabilidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o seu plano base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela opinião das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria comendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectar as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, incluindo os procedimentos planejados de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, omissão, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos conhecimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, incluindo, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações foram inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do tempo planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fortaleza, 31 de março de 2017. KPMG Auditores Independente - CRC 25014428/O-0 - João Alberto da Silva Neto - Contador CRC RS-048980/O-0 T-CE



*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuococa - Extrato de Ata de Registro de Preço de Nº 2017.02.20.02 - SRP. A Prefeitura Municipal de Tejuococa, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de material hidráulico e outros destinados as atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tejuococa - CE. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 2017.02.20.02 - INFRÁ, Decreto Municipal Nº 011/2013 de 10/11/2013, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados: Os preços registrados são os preços unitários do Pregão Presencial Nº 2017.02.20.02 - INFRÁ, conforme proposta de adequação das proponentes signatárias desta Ata: Irrigação Sistemas de Irrigação EIRELI - ME. Inscrição no CNPJ: 11.515.159/0001-18 vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, com valor global de R\$ 817.426,00 (oitocentos e dezessete mil, quatrocentos vinte e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 09 de Março de 2017. Signatário: Antonio Machado Barbosa - Secretária de Infraestrutura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1704.01/2017. O Município de Aratuba, por meio de seu Presidente, comunica aos interessados que no próximo dia 09 de Maio de 2017 às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA EM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, ROÇAGEM E LIMPEZA DE COXIAS, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Os envelopes de Habilitação e proposta de preços serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até às 09:15 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, à Rua Júlia Pereira, 304, Centro - Aratuba-CE. O Edital está disponível na sala da CPL, no endereço acima citado, no horário de 07:30 às 11:30hs ou no site: www.tpmce.gov.br/licitacoes. Aratuba, 17 de Abril de 2017. FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA - Presidente.

